



**LUPATECH S.A.**

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 032/2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de setembro de 2023, às 17 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila Cordeiro, CEP: 04583-110.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 5º, parágrafo primeiro e 23, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi convocada para a deliberação das seguintes matérias: (i) Exercício de Bônus de Subscrição da 2ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia; e (ii) Exercício de Bônus de Subscrição da 4ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia.
5. **CONSIDERAÇÕES:**
  - a. Considerações a respeito da 2ª Emissão de Bônus de Subscrição:
    - (i) Em 03 de março de 2021, os conselheiros da Companhia aprovaram a 2ª Emissão de Bônus de Subscrição (“2ª Emissão”), Em Série Única e Onerosa da Emissora, para colocação privada, no montante de até R\$ 94.797.500,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), bem como seus termos e condições, nos termos dos artigos 75 e seguintes da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), do artigo 23, inciso VIII do Estatuto Social da Emissora, bem como seus termos e condições;
    - (ii) De acordo com os procedimentos e requisitos elencados na 2ª Emissão, os Bônus serão exercíveis a critério de seu titular a partir do início de negociação dos Bônus até 28 de outubro de 2025, por meio de solicitação de exercício efetuada por escrito para a Emissora, comparecendo a qualquer agência do Bradesco e preenchendo o formulário correspondente;
    - (iii) O Sr. Admir Peixoto Doraciotto (“Admir”), notificou a Companhia para realização do exercício de 873 (oitocentos e setenta e três) Bônus de Subscrição. O preço unitário considerado foi o de R\$ 0,88 por ação aprovado na 2ª Emissão e o valor para a aquisição das ações ordinárias da Companhia foi devidamente pago pelo Sr. Admir em 30 de agosto de 2023.

b. Considerações a respeito da 4ª Emissão de Bônus de Subscrição:

(i) Na reunião do Conselho de Administração 025/2023 realizada em 06 de julho de 2023 (“RCA 025/2023”), o Conselho de Administração aprovou, dentro do limite do capital autorizado, a 4ª emissão de Bônus de Subscrição da Companhia, em série única, no montante de até R\$ 5.605.200,00 (cinco milhões e seiscentos e cinco mil e duzentos reais) representando um total de 6.920 (seis mil e novecentos e vinte) Bônus de Subscrição (“4ª Emissão” e “Bônus de Subscrição” respectivamente), bem como seus termos e condições, nos termos do artigo 59, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e de acordo com o artigo 23, inciso VIII do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Na reunião do Conselho de Administração 030/2023 realizada em 16 de agosto de 2023 (“RCA 030/2023”), foi realizada a homologação final da Emissão.

(iii) Observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela B3 e pelo escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco), bem como o cronograma e informações divulgados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas, em 08 de agosto de 2023, os Bônus de Subscrição são exercíveis em janelas quinzenais, podendo o exercício ser realizado a critério do titular dos Bônus dentro de cada janela quinzenal, no prazo de exercício dos Bônus.

(iv) Foram subscritos pelos Proponentes, o total de 6.239 (seis mil e duzentos e trinta e nove) Bônus de Subscrição da 4ª Emissão, sendo 4.414 (quatro mil e quatrocentos e catorze) Bônus de Subscrição subscritos pela Arara Azul Gestão de Bens e Direitos S.A. (“Arara Azul”) e 1.825 (mil e oitocentos e vinte e cinco) Bônus de Subscrição subscritos pelo Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro. Desse total, 3.849 (três mil e oitocentos e quarenta e nove) Bônus de Subscrição já foram integralizados pela Arara Azul, mediante pagamento em dinheiro antecipado à Companhia (no valor de R\$ 3.117.690,00) e 951 (novecentos e cinquenta e um) Bônus de Subscrição já foram integralizados pelo Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro, mediante créditos de honorários detidos em face da Companhia (no valor de R\$ 770.310,00).

(v) A Companhia recebeu notificações de exercício dos Proponentes, com solicitação de exercício de 4.800 (quatro mil e oitocentos) Bônus de Subscrição no total, sendo 3.849 (três mil e oitocentos e quarenta e nove) Bônus de Subscrição exercidos pela Arara Azul e 951 (novecentos e cinquenta e um) Bônus de Subscrição exercidos pelo Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro, na janela quinzenal de 01 a 15 de setembro de 2023.

(vi) O preço para exercício na janela quinzenal de 01 a 15 de setembro de 2023, foi de R\$ 1.548,50 (mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) por Bônus<sup>1</sup>, baseado na média, ponderada pelo volume diário, das cotações médias das Ações de emissão da Companhia nos 10 (dez) pregões da B3 de 17 a 30 de agosto de 2023, que

---

<sup>1</sup> Calculado da seguinte forma: 1.000 (mil) vezes a respectiva cotação média da ação da Companhia, ponderada pelo volume nos últimos 10 (dez) pregões da B3, vezes 90% (noventa por cento), menos R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

foi de R\$ 2,620555 por ação, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 31 de agosto de 2023.

(vii) O pagamento do preço de exercício se deu da seguinte forma: 3.849 (três mil e oitocentos e quarenta e nove) Bônus de Subscrição exercidos pela Arara Azul, mediante pagamento em dinheiro antecipado à Companhia (no valor de R\$ 5.960.176,50); e, 951 Bônus de Subscrição exercidos pelo Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro, mediante créditos de honorários detidos em face da Companhia (no valor de R\$ 1.472.623,50).

6. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, foi deliberado o seguinte:

a. Deliberações a respeito da 2ª Emissão de Bônus de Subscrição: Em razão da notificação do Sr. Admir, os membros do Conselho de Administração apuraram os números de Bônus de Subscrição exercidos, de acordo com as condições estabelecidas na 2ª Emissão, sendo auferida a quantidade total de 873 (oitocentos e setenta e três) Bônus de Subscrição, todos pelo preço unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real), tendo sido pago o valor total de R\$ 768,24 (setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para aquisição de um total de 873 (oitocentas e setenta e três) ações ordinárias da Companhia, para o Sr. Admir.

b. Deliberações a respeito da 4ª Emissão de Bônus de Subscrição: Em razão da notificação de exercício dos Proponentes, os membros do Conselho de Administração apuraram os números de Bônus de Subscrição exercidos, de acordo com as condições estabelecidas na 4ª Emissão, sendo auferida a quantidade total de 4.800 (quatro mil e oitocentos) Bônus de Subscrição, todos pelo preço unitário de R\$ 1.548,50 (mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme janela quinzenal, de 1 a 15 de setembro de 2023, tendo sido pago o valor total de R\$ 7.432.800,00 (sete milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais) para aquisição de um total de 4.800.000 (quatro milhões de ações) ações ordinárias da Companhia, sendo (i) 3.849.000 (três milhões e oitocentas e quarenta e nove mil) ações ordinárias para a Arara Azul e (ii) 951.000 (novecentas e cinquenta e uma mil) ações ordinárias para o Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro; sendo emitidas 1.000 (mil) ações ordinárias para cada 1 Bônus de Subscrição exercido.

c. Assim, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovam o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 7.433.568,24 (sete milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a consequente emissão de 4.800.873 (quatro milhões e oitocentas mil e oitocentas e setenta e três) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, em favor dos subscritores dos Bônus de Subscrição das 2ª e 4ª Emissão conforme deliberado acima.

d. Em razão das deliberações indicadas acima nos itens a, b e c, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.910.621.124,22 (um bilhão e novecentos e dez milhões e seiscentos e vinte e um mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), dividido

em 34.441.738 (trinta e quatro milhões e quatrocentas e quarenta e uma mil e setecentas e trinta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.918.054.692,46 (um bilhão e novecentos e dezoito milhões e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), dividido em 39.242.611 (trinta e nove milhões e duzentas e quarenta e duas mil e seiscentas e onze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

e. Em cumprimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, as informações relacionadas ao Aumento de Capital são prestadas em apartado na forma de Anexo I à presente ata.

f. O Sr. Rafael Gorenstein, membro do conselho de administração, Diretor Presidente e de Relação com Investidores e o Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro, presidente do Conselho de Administração, se abstiveram de votar nas matérias supramencionadas, por conflito de interesse.

g. As matérias foram aprovadas de forma unânime pelos Conselheiros Independentes, Srs. Celso Fernando Lucchesi, Simone Anhaia Melo e Carlos Mario Calad Serrano, os quais formam maioria em quantidade de membros do Conselho de Administração.

h. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do exercício dos Bônus de Subscrição, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção de quaisquer eventuais medidas junto a órgãos governamentais e entidades privadas.

i. Os Conselheiros, por fim, aprovaram, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 13 de setembro de 2023. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: Celso Fernando Lucchesi, Rafael Gorenstein, Carlos Mario Calad Serrano, Simone Anhaia Melo e João Marcos Cavichioli Feiteiro. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

Dartanhan Gil Viana  
Secretário



## ANEXO I DA RCA 031/2023

### RCVM Nº 80 ANEXO E

*Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração*

**Nova Odessa, 13 de setembro de 2023 – A Lupatech S.A. (B3:LUPA3)** (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição das 2ª e 4ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia, as informações dos incisos I e II do artigo 4º do Anexo E relacionadas ao aumento de capital são prestadas abaixo:

**I – Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.**

4.800.873 (quatro milhões e oitocentas mil e oitocentas e setenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

**II – Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.**

As ações emitidas possuem os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado.

**Rafael Gorenstein**

Diretor de Relações com Investidores

**CONTATOS – RELACÕES COM INVESTIDORES**

Telefone: + 55 (11) 2134-7000

E-mail: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)

Website: <https://www.lupatech.com.br/ri>